



DECRETO Nº 5.191, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO VEREADOR LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento na data de 23 de Dezembro de 2016 do Sr. Luciano de Oliveira Farias (Bolor), Vereador do Município, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Vereador nas Legislaturas 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016, atuando inclusive como Presidente da Câmara Municipal no biênio 2011/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 5 (cinco) dias, a partir de 23 de dezembro de 2016, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Luciano de Oliveira Farias (Bolor).

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de dezembro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de dezembro de 2016.

**VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO**